

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .ª)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A Plataforma de Escolas de Dança de Portugal dinamizou uma petição solicitando a tomada de medidas e a existência de apoios à reabertura das Escolas de Dança.

É referido que o “setor das escolas de dança envolve aproximadamente 500 escolas de dança, 70000 alunos e 5000 profissionais” e que “a maioria encerrou a 13 de março”.

Com a reabertura a decorrer desde 1 de junho, a Plataforma denuncia que “ninguém nos ouviu nem fomos considerados na elaboração das recomendações para o setor. Fomos englobados nas atividades desportivas como se uma aula de grupo de um ginásio fosse igual a uma aula de grupo de dança. O ensino de Dança tem várias especificidades e merece orientações específicas e adaptadas à realidade.”

As escolas reivindicam que as orientações da DGS sejam adaptadas à realidade do ensino de dança e sejam promovidos apoios para o setor, fazendo propostas concretas de adaptação dos Procedimentos de Prevenção e Controlo do Covid-19 específicos para o Ensino de Dança, designadamente, ao nível de distanciamento obrigatório em estúdio (com atenção para os casos de pares em coabitação); utilização de máscara; regras de utilização de espaços (arejamento, exercícios de chão, frequência das instalações por alunos, proibição de utilização de vestiários/balneários, rotinas de limpeza, higienização e desinfeção, utilização de calçado). Quanto a apoios a disponibilizar pelo Governo, as Escolas de Dança propõem o reforço do programa Adaptar, com a “abertura de nova ronda de candidaturas tornando-a acessível a todo o tipo de associações sem fins lucrativos, empresas e empresários em nome individual, sem a obrigação de contabilidade organizada e incluindo quem está isento de IVA e IRC”; a criação de linhas de apoio para pagamento de rendas de espaços comerciais; o prolongamento das moratórias das rendas e dos créditos até 31 de março de 2021; ou a redução do IVA das aulas de dança para 6% (para as escolas não isentas); entre outras.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais devidamente aplicáveis, solicita-se a V.ª Excelência que possa remeter ao Governo, por intermédio do Ministério da Cultura, do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde, o pedido de resposta às seguintes questões:

1. Como analisa o Governo a situação das Escolas de Dança e do Ensino da Dança (articulado, integrado, supletivo, extracurricular, profissional ou amador, nas associações, federações, conservatórios ou empresas) tendo em conta os impactos do surto epidemiológico?

2. Vai o Governo auscultar ainda as escolas de dança com vista à adaptação dos Procedimentos de Prevenção e Controlo do Covid-19 para a especificidade do Ensino de Dança?
3. Pondera o Governo promover medidas de apoio setoriais e transversais que se apliquem às escolas de dança? Quais?

Palácio de São Bento, 1 de julho de 2020

Deputado(a)s

ANA MESQUITA(PCP)